



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

038

PROJETO DE LEI Nº 026/2015

Em 22 de 01 de 2015


AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

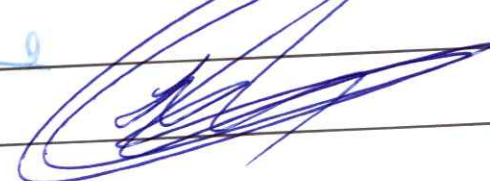
Ementa

DENOMINA DE IRACEMA FERREIRA DA SILVA UMA
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

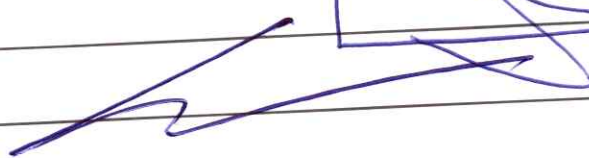
 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 026/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 026/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *“Iracema Ferreira da Silva”* uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“Iracema Ferreira da Silva”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 22/01/2015 09:50 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 026 /2015

EMENTA: Denomina de Iracema Ferreira da Silva uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Iracema Ferreira da Silva uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTEIRO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Francisco Barbosa de Farias
Escrivente Autorizado
Campina Grande

NOME:
IRACEMA FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA:
0697730155 2011 4 00037 051 0019257 35

CAMPINA GRANDE - PB
Rua Fernandes Vieira, 482
Campina Grande - PB

Autenticado e dotado de fé pública
e a reprodução fiel
CAMPINA GRANDE - PB
Secretaria Municipal de Registro
ESCRIVENTE

SEXO feminino COR ESTADO CIVIL E IDADE viúva, 91 anos

NATURALIDADE/UF Campina Grande-PB DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF nº: 008.877.484-81

ELEITOR --- NÃO INFORMADO ---

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e MARIA GUILHERMINA DE ARAUJO. Residia na(o) RUA-JOSÉ BONDIN,34, CONCEIÇÃO 1º ANDAR, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO um de julho de dois mil e onze - 21:30

DIA	MÊS	ANO
01	07	2011

LOCAL DO FALECIMENTO
CLINICA SANTA CLARA no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE
ARRITIMIA CADIACA GRAVE, HIPERTENSÃO ARTERIAL.

NOME DO MÉDICO / CRM WALTERCIO LIMA VIDAL - CRM: 2389. LOCAL DO SEPULTAMENTO
CEMITERIO LOCAL DE CAMPINA GRANDE-PB

DECLARANTE
CLEANTO FERREIRA DA SILVA, FILHO da falecida, brasileiro, casado, com 61 anos de idade, torneiro mecânico, residente e domiciliado: RUA-JOSÉ DOROTEIA DUTRA,101,LIBERDADE, Campina Grande-PB, natural de Campina Grande-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: Registro lavrado em 02/07/2011, no Livro C-00037, Nº 19257, folha 51.
Declaração de Óbito nº 178435147. A FALECIDA DEIXA CINCO FILHOS, ERA PENSIONISTA, NÃO DEIXA BENS, NADA MAIS FOI DECLARADO.

NOME DO OFÍCIO Cartório de Registro Civil de José Pinheiro
OFICIAL REGISTRADOR Francisco Solano Rodrigues
MUNICÍPIO/UF Campina Grande-PB
ENDEREÇO R: Fernandes Vieira, nº 482, José Pinheiro Campina Grande-PB
CEP - 58407490 FONE: 83.3341.8065

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campina Grande-PB. 02 de julho de 2011

Francisco Solano Rodrigues
Francisco Solano Rodrigues
Oficial do Registro Civil

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULAMENTO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTEIRO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Francisco Barbosa de Farias
Escrivente Autorizado

1205031